



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº014/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o.- Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Ficha: 333 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 20.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

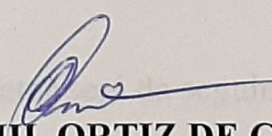
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 076 - 12.361.0003.1012.0000 Projeto, Construção, Reforma Ampl.
Predios Escolares -20.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 06 de Fevereiro de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal